ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2137/2024

SÚMULA: Altera o valor do aporte de contribuição suplementar para o ano de 2024, conforme Avaliação Atuarial.

WALTER VOLPATO, PREFEITO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido da Lei n.º 2501, de 21 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1ºConforme indicação da Avaliação Atuarial de 2024, prevendo a necessidade de majoração do plano de custeio suplementar, os valores dos aportes do Ente ficam alterados para R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), para o exercício de 2024.
Art. 2º O aporte de contribuição suplementar serão proporcionais ao repasse mensal de contribuição normal de cada uma das unidades administrativas do Município de Sarandi, conforme anexo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14deagosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

14.5 Tabela de Amortização do Déficit Aportes crescentes Dividido por Órgão

Quadro30 ***Plano de Amortização sugerido Aportes crescentes Dividido por Orgão***

N	Ano	(-) Pagamento (R$)	Prefeitura	Aguas deSarandi	Câmara	Preserv
1	2024	R$15.500.000,00	R$14.763.530,19	R$424.289,01	R$236.892,60	R$75.288,20
2	2025	R$18.070.000,00	R$17.211.418,74	R$494.638,87	R$276.170,92	R$87.771,47
3	2026	R$20.640.000,00	R$19.659.307,30	R$564.988,72	R$315.449,24	R$100.254,74
4	2027	R$23.210.000,00	R$22.107.195,85	R$635.338,58	R$354.727,56	R$112.738,01
5	2028	R$25.780.000,00	R$24.555.084,41	R$705.688,43	R$394.005,89	R$125.221,28
6	2029	R$28.350.000,00	R$27.002.972,96	R$776.038,29	R$433.284,21	R$137.704,55
7	2030	R$30.920.000,00	R$29.450.861,51	R$846.388,14	R$472.562,53	R$150.187,82
8	2031	R$33.490.000,00	R$31.898.750,07	R$916.738,00	R$511.840,85	R$162.671,09
9	2032	R$36.060.000,00	R$34.346.638,62	R$987.087,85	R$551.119,17	R$175.154,35
10	2033	R$38.630.000,00	R$36.794.527,18	R$1.057.437,71	R$590.397,49	R$187.637,62
11	2034	R$41.200.000,00	R$39.242.415,73	R$1.127.787,56	R$629.675,81	R$200.120,89
12	2035	R$43.770.000,00	R$41.690.304,28	R$1.198.137,42	R$668.954,14	R$212.604,16
13	2036	R$46.340.000,00	R$44.138.192,84	R$1.268.487,27	R$708.232,46	R$225.087,43
14	2037	R$48.910.000,00	R$46.586.081,39	R$1.338.837,13	R$747.510,78	R$237.570,70
15	2038	R$51.480.000,00	R$49.033.969,95	R$1.409.186,98	R$786.789,10	R$250.053,97
16	2039	R$54.050.000,00	R$51.481.858,50	R$1.479.536,84	R$826.067,42	R$262.537,24
17	2040	R$56.620.000,00	R$53.929.747,06	R$1.549.886,69	R$865.345,74	R$275.020,51
18	2041	R$59.190.000,00	R$56.377.635,61	R$1.620.236,55	R$904.624,06	R$287.503,78
19	2042	R$61.760.000,00	R$58.825.524,16	R$1.690.586,40	R$943.902,39	R$299.987,05
20	2043	R$64.330.000,00	R$61.273.412,72	R$1.760.936,26	R$983.180,71	R$312.470,32
21	2044	R$66.900.000,00	R$63.721.301,27	R$1.831.286,11	R$1.022.459,03	R$324.953,59
22	2045	R$69.470.000,00	R$66.169.189,83	R$1.901.635,97	R$1.061.737,35	R$337.436,86
23	2046	R$72.040.000,00	R$68.617.078,38	R$1.971.985,82	R$1.101.015,67	R$349.920,12
24	2047	R$74.610.000,00	R$71.064.966,93	R$2.042.335,68	R$1.140.293,99	R$362.403,39

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:80E4B5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2024. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/